LEI Nº 2991, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 146.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

574	15.452.0021.3030.0000	Emenda Individual Especial - 202192240006 Marcos Rogerio	146.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2706
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **146.000,00**

Fontes de Recurso	
2 706	146.000,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

ID: 290691 e CRC: DA977C86

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2991**	**12/04/2022**

ID: **290691**
CRC: **DA977C86**
Processo: **1-1304/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **12/04/2022 16:36:48** Finalização: **12/04/2022 16:39:32**

Processo

Documento

MD5: **1B48C2565A510E86B74E0EB428AE796E**

SHA256: **CEA883F447A937B7576AC0E968013A3BDE1BCA7D1A2F99EC8AB4B7A81374E859**

Súmula/Objeto:

LEI 2991 DE 12.04.2022 - PL 2819 DE 11.04.2022 - SUPERÁVIT - SEMINFRA - PROC. 1304-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	12/04/2022 16:36:48

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/04/2022 16:36:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Carmelinda Terezinha da Silva	Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento	12/04/2022 16:39:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/04/2022 16:52:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 290691 e o CRC DA977C86.